



✓ **INDICAÇÃO.**

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Planejamento e Urbanismo, solicitando adoção de providência para fins de que,

Sejam realizados estudos visando a inclusão no programa de pavimentações da Rua Estevão Buschle, trecho próximo ao cemitério Jardim, bairro 25 de julho.

✓ **JUSTIFICATIVA**

O referido trecho da rua Estevão Buschle, tem seu leito de chão batido, o que necessita periodicamente de manutenções como patrolamento e ensaibramento, devido ao uso por parte de veículos e intempéries.

Moradores locais e usuários têm solicitado estudos quanto à possibilidade de pavimentar este trecho, o que poderia conferir melhoria nas condições e uso e, ademais, valorização dos imóveis. Segue excerto de uma das mensagens,

pedir para incluir rua para
asfaltar procede como? Vc
pode fazer essa indicação?
Falo da rua Estevão Buschle,
parte que não tem alfabeto
ainda e termina no Cemitério
Jardim São Bento. Foram
anos de muitos pedidos e
sempre promessas não
cumpridas.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 28 de janeiro de 2026

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora